



APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
Instituição Particular de Solidariedade Social
Pessoa Coletiva de Utilidade Pública
Contribuinte nº 504646893

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Artigo 53º dos Estatutos da **APPACDM DE VILA NOVA DE GAIA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL**, vem o Conselho Fiscal apresentar o relatório e dar parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2023, apresentado pela Direção.

1. Procedemos, nos termos dos Estatutos:

- à análise do Programa de Ação e Orçamento para 2023;
- à verificação de que os gastos previstos são compatíveis com o Programa de Ação;
- à verificação de que os gastos previstos no montante de **2.954.234 euros** estão cobertos por rendimentos no montante de **2.847.021 euros** e por fundos próprios da instituição;
- à verificação de que o Orçamento de Investimentos no montante de **662.000 euros** está coberto pelos meios próprios da instituição e por outras fontes de financiamento, nomeadamente financiamento público.

2. Nesta conformidade somos do parecer que:

- Aprovevem o Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2023, apresentado pela Direção.

Vila Nova de Gaia, 09 de novembro de 2022

O Conselho Fiscal

Manuel António Ribeiro – Presidente

Marta Alexandra Caldas Vilela – Vogal

Vítor Manuel de Jesus Gonçalves - Vogal

